



EDITAL N.1 / 2024: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INICIATIVA:

» 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da Rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

» **1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:**

A Educação Integral é uma concepção que compreende o educando em sua diversidade e inteireza, em sua multidimensionalidade, ou seja, considera o desenvolvimento pleno dos sujeitos, em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social e cultural. Dentro da Coordenadoria de Educação Integral na Subsecretaria de Ensino, a Gerência Educação Integral (GEIN) intenciona instituir os princípios e valores da educação em tempo integral na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Com o objetivo de oportunizar a qualificação das práticas pedagógicas de docentes a partir do compartilhamento de experiências, este edital convida professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares a publicarem as práticas pedagógicas realizadas com os estudantes das escolas de educação em tempo integral, considerando os componente da parte diversificada da matriz curricular – Círculo de Leitura, Eletiva, Estudo Orientado, Lógica de Programação, Projeto de Vida, Projetos Integradores e Roda de Leitura.

Nesse sentido, almejamos identificar, valorizar e promover práticas pedagógicas de educação em tempo integral, em prol de uma aprendizagem que valoriza a prática e a experiência e acredita que este compartilhamento de informações poderá consolidar os elos que nos constituem como Rede de Ensino e potencializar uma nova forma de pensar e construir conhecimentos.

2. PARTICIPAÇÃO

» **2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?**

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades escolares de tempo integral que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

» **2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:**

Devem ter sido iniciadas ao menos 3 meses antes da inscrição no edital [ou seja, maio/2024].

» **2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?**

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

» 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (**em * os itens obrigatórios**):

- A)** Título da prática *
- B)** Autores(as) *
- C)** Escola/CRE *
- D)** Ano(s) de escolaridade envolvido(s) *
- E)** Minibiografia do responsável (+ foto) *
- F)** Cargo/função *
- G)** Objetivos
- H)** Período de realização *
- I)** Relato de prática *
- J)** Habilidades curriculares desenvolvidas *
- K)** Palavras-chave *
- L)** Páginas ou perfis do projeto na internet
- M)** Resultados/Impactos observados *
- N)** Contato (e-mail e telefone) *
- O)** Registros
- P)** Autorizações de imagem *

» 3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- No campo Autores(as) **(B)**; o responsável por preencher o formulário será o primeiro autor. Em caso de mais de um autor, será preciso que os outros confirmem a co-autoria pelo e-mail indicado pelo autor proponente. Sem essa confirmação, a prática não seguirá para a curadoria.
- Na minibiografia **(E)**, o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- O relato de prática **(I)** deve abranger descrição geral constando, até 2 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e; a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;

- As palavras-chave **(K)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(M)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática.

Atenção para as especificações:

- » **ARQUIVOS PDF:** imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
- » **ÁUDIO:** relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
- » **IMAGENS:** Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
- » **VÍDEO:** imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- São imprescindíveis o preenchimento e a assinatura das autorizações de imagem e som disponibilizadas no formulário (autorizações escolares não valem para esta plataforma) para todas as pessoas que tenham sua imagem ou voz presentes nas mídias enviadas. No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente assinada por um de seus respectivos responsáveis.

» **3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?**

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Em caso de necessidade de ajustes, o proponente terá **7 DIAS** corridos para reenviar a prática. Para quaisquer dúvidas, o seguinte e-mail pode ser acionado: cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

» **4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?**

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Critérios gerais:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

Critérios específicos deste edital:

- F)** Estar em acordo com os princípios teóricos e legais da Educação Integral
- G)** Participação e protagonismo estudantil;
- H)** Potencial de inovação educacional (para o caso de atividades que tenham sido desenvolvidas na forma de projetos integradores e/ou inter/transdisciplinar);

» 4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

» 4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital estarão abertas até o dia **24/09/2024** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Educação em tempo integral serão divulgados até o dia **11/10/2024** pelos canais da MultiRio.